

CONCEDER AO VEREADOR MARCREAN DOS SANTOS, LICENÇA POR PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 07 DE ABRIL DE 2021, CONFORME ATESTADO MÉDICO RECEBIDO POR ESTA MESA DIRETORA E LIDO EM SESSÃO PLENÁRIA DESTA CASA DE LEIS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM 07 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

AMORIM

VER. RENIVALDO NASCIMENTO VER. DR. LUIZ FERNANDO
1º VICE-PRESIDENTE 2º VICE-PRESIDENTE

VER. PAULO HENRIQUE VER. CÉZINHA NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO Nº 002/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO ART. 21, I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO C/C ART. 96, II DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. RESOLVE:

CONCEDER AO VEREADOR DIEGO GUIMARÃES, LICENÇA POR PERÍODO DE 32 (TRINTA E DOIS) DIAS, A PARTIR DO DIA 13 DE ABRIL DE 2021, CONFORME ATESTADO MÉDICO RECEBIDO POR ESTA MESA DIRETORA E LIDO EM SESSÃO PLENÁRIA DESTA CASA DE LEIS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM 07 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

AMORIM

VER. RENIVALDO NASCIMENTO VER. DR. LUIZ FERNANDO
1º VICE-PRESIDENTE 2º VICE-PRESIDENTE

VER. PAULO HENRIQUE VER. CÉZINHA NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO Nº. 659/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Ademir Ferlin no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VI CTMD -CM08, a partir de 07/04/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ – MT, 14 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 660/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Lucas Yuri Silva Cardoso no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo V CTMD -CM07, a partir de 14/04/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ – MT, 14 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 661/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Alef Weber do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII CTMD-CM10, a partir de 01/04/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ – MT, 14 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 662/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Maksuel Fernandes do Carmo no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII CTMD -CM10, a partir de 13/04/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ – MT, 14 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 001-CMC/2020, DE 28/12/2020
RETIFICAÇÃO Nº 03

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar Municipal nº 093 de 23 de junho de 2003, na Lei Complementar Municipal nº 235, de 03 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 254 de 20/09/2011, publicada no Diário Oficial nº 25648 de 21/09/2011, e suas alterações e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o Edital Retificador nº 03 ao Edital nº 001-CMC/2020, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cuiabá-MT, conforme acordo estabelecido com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Onde se lê:

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da 00h01min do dia 01/02/2021 até as 23h59min do dia 12/04/2021, sendo o dia 13/04/2021 o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Cuiabá/MT.

5.2.11 A partir de 17/04/2021, o candidato deverá conferir no site do Instituto Selecon, através do link "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Selecon ou pelos meios previstos no subitem 1.1.1, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das 9h às 17h (horário de Cuiabá-MT), para verificar o ocorrido.

5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção do valor da inscrição, via Internet, através do site do www.selecon.org.br, no período da 00h01min do dia 30/01/2021 até as 23h59min do dia 31/01/2021, observado o horário oficial do Município de Cuiabá-MT, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

5.3.8 A relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas serão disponibilizadas no site do Instituto Selecon na data de 19/02/2021.

6. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia 13/04/2021, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

8.2. Das outras condições:

8.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá

encaminhar até o dia **19/04/2021**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via o e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do Instituto Selecon, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CMC – Edital n° 001/2020

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 28/12/2020	Divulgação Edital.		www.selecon.org.br e www.camaracuiaba.mt.gov.br e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso
01/02/2021 a 12/04/2021	Inscrições	até 23h59min do dia 12/04/2021	No site www.selecon.org.br
13/04/2021	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD -		
30/01 e 31/01/2021	Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
19/02/2021	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
20/02/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
23/02/2021	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16/04/2021	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
17/04/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
19/04/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

Leia-se:

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir 00h01min do dia 01/02/2021 até as 23h59min do dia 12/04/2021, sendo o dia 13/04/2021 o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Cuiabá/MT e, também, da 00h01min do dia 24/04/2021 até as 23h59min do dia 16/05/2021, sendo o dia 17/05/2021 o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Cuiabá/MT.

5.2.11 A partir de 17/04/2021 e, também, de 20/05/2021, o candidato deverá conferir no site do Instituto Selecon, através do link "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Selecon ou pelos meios previstos no subitem 1.1.1, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das 9h às 17h (horário de Cuiabá-MT), para verificar o ocorrido.

5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção do valor da inscrição, via *Internet*, através do site do www.selecon.org.br, no período da 00h01min do dia 30/01/2021 até as 23h59min do dia 31/01/2021 e, também, do período da 00h01min do dia 19/04/2021 até as 23h59min do dia 23/04/2021, observado o horário oficial do Município de Cuiabá-MT, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

5.3.8 A relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas serão disponibilizadas no site do Instituto Selecon na data de na data de 19/02/2021 e 03/05/2021.

6. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia 17/05/2021, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

8.2. Das outras condições:

8.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar até o dia 24/05/2021, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via o e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do Instituto Selecon, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CMC – Edital n° 001/2020

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 28/12/2020	Divulgação Edital.		www.selecon.org.br e www.camaracuiaba.mt.gov.br e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso
01/02/2021 a 12/04/2021 e de 24/04/2021 a 16/05/2021 (para novas inscrições)	Inscrições	até 23h59min do dia 12/04/2021 e 16/05/2021	No site www.selecon.org.br
17/05/2021	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD -		
30/01 a 31/01/2021 e de 19/04 a 23/04/2021 (apenas para novas inscrições)	Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
19/02/2021 e 03/05/2021 (apenas para novas inscrições)	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
20/02/2021 e 04/05/2021 (apenas para novas inscrições)	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
23/02/2021 e 07/05/2021 (apenas para novas inscrições)	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
20/05/2021	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
21/05/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
24/05/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

Cuiabá-MT, 14 de abril 2021.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

EDITAL COMPLEMENTAR N° 01
PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO E ISENÇÃO DO
EDITAL N.º 001-CMC/2020, DE 28/12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições legais, determina a reabertura do período de inscrição e isenção, em cumprimento ao acordo com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, apenas para novas inscrições e para os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas na primeira fase do certame.

1. Dos Procedimentos para Inscrição:

1.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão reabertas a partir da 00h01min do dia 24/04/2021 até as 23h59min do dia 16/05/2021, sendo o dia 17/05/2021 o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Cuiabá/MT.

2. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

2.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Requerimento de Isenção do valor da inscrição, via *Internet*, através do site do www.selecon.org.br, no período da 00h01min do dia 19/04/2021 até as 23h59min do dia 23/04/2021, observado o horário oficial do Município de Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 14 de abril 2021.

Juca do Guaraná Filho
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 13 DE ABRIL DE 2021

INSTITUI O MINUTO DE ORAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu, com fundamento no que dispõe o artigo 16, IV, da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Minuto de Oração.

Art. 2º O Minuto de Oração ocorrerá todas as terças – feiras e quintas – feiras antes da abertura das Sessões.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral em Cuiabá/MT, 13 de abril de 2021.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO - MDB
PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os fatos narrados na CI nº 030/2021 da Secretaria de Patrimônio e Manutenção;

Considerando o Boletim de Ocorrência nº 2021.77349 ;
Considerando o Despacho do Presidente através da CI nº 058/2021GP/CMC;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar uma comissão para apurar, mediante sindicância, os fatos apontados pela Secretaria de Patrimônio e Manutenção, na comunicação interna nº 030/2021.

Art. 2º. A comissão ora instituída será composta pelos servidores Agmara Cyntia Silva Moreira E Mellao - Analista Legislativo, Levi Fernando Taques- Técnico Legislativo e Ingrid Martins Marques De Figueiredo - Técnico Legislativo, sob a presidência do primeiro citado.

Art. 3º. A comissão designada por esta portaria tem o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para a conclusão dos trabalhos, assegurando em todos os seus procedimentos a observância do contraditório e ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM CUIABÁ – MT, 14 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 153/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a PORTARIA Nº 074/2021 de 03 de março de 2021, que instituiu Comissão Permanente de Inventário Patrimonial da Câmara Municipal de Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor Emanuel Francisco Sena Barbosa dos Santos, técnico legislativo, pelo servidor Carlos Lisboa Rodrigues, técnico legislativo, mantendo as demais disposições.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM CUIABÁ – MT, 14 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA - JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 154/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Alterar a lotação do servidor Mateus da Costa Santos, técnico legislativo, matrícula nº 5368, da Secretaria de Patrimônio e Manutenção para a Secretaria de Gestão Administrativa – Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras, a partir de 01/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 14 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

EDITAL Nº 01 /2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA – MT.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 01/2021.

A Câmara Municipal de Guiratinga - MT, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados a empresa contratada mediante processo de inexigibilidade de licitação.

Contratada: Empresa Guiratinguense de Radiodifusão Ltda. (Rádio Garça Branca – RGB) CNPJ: 02.491.082/0001-40.

Objeto: Transmitir ao vivo as sessões ordinárias, extraordinárias, suas comissões ou audiências públicas, da Câmara Municipal, bem como, divulgar os trabalhos das comissões ou audiências públicas.

Guiratinga , 14 de abril de 2021..

Patrícia dos Santos Vasconcelos
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATO

EXTRATO DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA

Em atendimento ao disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.123 de 24 de junho de 2019, apresento o extrato do resultado da compra direta, oriunda do Memorando de nº 20/2021:

Material adquirido	- Aquisição de tomada externa, cabo flexível e conector perfurante.
Nome do fornecedor	- ELÉTRICA SERPAL LTDA.
Nº do Cadastro de Pessoa Jurídica	- 03.938.818/0001-48